



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0028771-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF    Intervenção APP	<b>10020000402/14</b>	NUCLEO LAVRAS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 089.321.268-79		
Endereço: RUA CIPRIANO JOSE DA ROCHA, 268	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPANHA	UF:MG	CEP:37.400-000    Telefone: (35) 3261-1846	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 089.321.268-79		
Endereço: RUA CIPRIANO JOSE DA ROCHA, 268	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPANHA	UF:MG	CEP:37.400-000    Telefone: (35) 3261-1846	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Jardim	<b>Área Total (ha):</b>	<b>23,3140</b>	
Município/Distrito/UF: CAMPANHA-MG	Área Total RL (ha):	4,6628	
Registro: 10.405    02    01    CAMPANHA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 455.545    Y(7):7.579.847	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		13,7559	
<b>Área Total (ha)</b>		<b>13,7559</b>	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1686	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Outros		0,1686	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		0,1686	
<b>Total</b>		<b>0,1686</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Outro		0,1686	
<b>Total</b>		<b>0,1686</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			0,9600
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 24 de setembro de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 15/10/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 15/10/2014

Data de Validade: 15/10/2016

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Ficando como medidas mitigadoras, compensatórias as apresentadas no processo, com as seguintes ressalvas: a) colocação de placas educativas e indicativas nas áreas de preservação permanente, reserva legal e recuperação/compensação ambiental; b) todos os trabalhos realizados na área recomposição deverão ser focados de modo a minimizar os impactos ambientais; c) toda a área de preservação permanente (APP) situada no interior da propriedade deverá ser isolada, ficando proibida qualquer atividade antrópica, bem como o pastoreio de animais; d) o PTRF deverá ser executado/expandido em todas as áreas de preservação permanente sem presença de cobertura florestal, após atendimento do item "c"; e) todos os trabalhos realizados na área do barramento deverão ser focados de modo a minimizar os impactos ambientais e deverão ser adotadas medidas preventivas para que não ocorra carreamento de partículas sólidas para o curso d'água; f) cumprir todas as medidas propostas no processo apresentado.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARREARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**